



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, S/Nº, Centro - Cep.: 77.960-000 - CNPJ nº 25.065.699/0001-07

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 04 DEZEMBRO DE 2019.

Ata da segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Augustinópolis, TO. Realizada aos quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e dezenove, às dezoito horas, no plenário e sob a presidência do vereador **ELIAS MADEIRA PEREIRA**, o qual verificou a presença dos seguintes vereadores: **ANTÔNIO REINALDO FERREIRA GOMES, JOSENILDO FERREIRA BARBOSA, JOACY COSTA, SOLANGE DOS SANTOS ARAÚJO, MARCONCELIO ASSUNÇÃO DA SILVA, JARBAS FERNANDES DE ANDRADE E EDIMAR CARDOSO DE OLIVEIRA**. O senhor presidente cumprimentou todos os presentes, invocou a proteção de Deus e em nome do povo declarou os trabalhos abertos. O senhor presidente solicitou a segunda secretária a vereadora **SOLANGE DOS SANTOS ARAÚJO** a leitura da bíblia e a pronúncia dos nomes dos vereadores presentes. Em seguida o senhor presidente solicitou um minuto de silêncio pela grande perda que tivemos na cidade com o falecimento do amigo **Marcene Pereira de Alencar**. Logo após solicita a segunda secretária à vereadora **SOLANGE DOS SANTOS ARAÚJO** a leitura da ata da primeira sessão ordinária do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove, após a leitura a ata foi colocada em votação em plenário na qual foi aprovada por unanimidade. A seguir o senhor presidente informou em plenário o recebimento de **DENUNCIA** ofertada pelo munícipe senhor **CLAUDENOR PEREIRA DE SOUSA** em face do Prefeito Municipal **JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA**, com fulcro no Decreto Lei 201/1967, relatou que a peça vestibular foi apresentada de forma escrita com exposição dos fatos e indicação das provas, instruída ainda com os documentos pessoais, título de eleitor e certidão de quitação eleitoral do denunciante, informou que a denúncia apresenta indícios do cometimento de **INFRAÇÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS**, que estão descritas pontualmente na exordial. O Regimento Interno desta casa em especial o artigo 24, Inciso II, bem como o art. 5º, II do DL 201/67 disciplinam que de posse da denúncia, o presidente da Câmara na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento, oportunidade na qual informou que a denúncia fora recebida em 03/12/2019 e imediatamente incluída em pauta, e que a sessão do dia 03 (três) não fora realizada em virtude do Decreto **142/2019** que determinou luto oficial em decorrência do falecimento do Sr. **MARCONE PEREIRA ALENCAR**, e que no mesmo foi decretado o dia 04 (quatro) como ponto facultativo, data na qual a denúncia está sendo apresentada ao plenário. Continuando o senhor presidente solicita ao primeiro secretário o vereador **JOACY COSTA** a leitura integral da Denúncia após a leitura o senhor presidente consultou o plenário sobre seu recebimento por meio de votação nominal aberta, e a denúncia fora recebida por unanimidade, em seguida o senhor presidente informou a necessidade de constituir comissão processante para processamento da denúncia formulada, que a mesma deveria ser composta por 3 (três) vereadores, e que a escolha dos membros deveria ser feita por meio de sorteio entre os desimpedidos, nos termos do artigo 5º, inciso II do Decreto Lei 201/67, para auxiliar no sorteio convocou a servidora secretária da Câmara Sra. **Irinéia da Conceição Holanda**, escrutinados pelo Vereador **ANTÔNIO REINALDO FERREIRA GOMES**, colocou-se na urna para sorteio os nomes dos dez vereadores da casa para a constituição da comissão processante, no qual foram **SORTEADOS** os vereadores **ELIAS MADEIRA**



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, S/Nº, Centro - Cep.: 77.960-000 - CNPJ nº 25.065.699/0001-07

PEREIRA, SOLANGE DOS SANTOS ARAÚJO, e JARBAS FERNANDES DE ANDRADE, que de plano aceitaram o encargo de compor a Comissão Processante e após deliberarem entre si, comporam a comissão como Presidente, relatora e membro, respectivamente. Após a formação da comissão o senhor presidente suspendeu a sessão por 10 minutos para que a mesa diretora apresentasse projeto de resolução dispoendo sobre a formação da Comissão Processante, após esse primeiro intervalo, o senhor presidente retomou os trabalhos já de posse do Projeto de Resolução 003/2019, que depois de lido fora encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR para emissão de parecer, momento no qual se suspendeu novamente a sessão para as deliberações necessárias por parte da CCJR, retomadas os trabalhos já de posse do parecer da comissão, o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário o vereador **JOACY COSTA**, a leitura do parecer, após a leitura o mesmo fora colocado em votação e aprovado pela maioria absoluta dos presentes, em ato continuo a Resolução nº 003/2019 que "Constitui a Comissão Processante sob o Processo Administrativo nº 003/2019, Designa seus respectivos membros e dá outras providências, cujo o objeto é apuração de Atos descritos no art. 4º, incisos III, V, VI VII e XIV do Decreto Lei nº 201/67, c/c dispositivos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa", fora aprovada por unanimidade. O Senhor presidente determinou à senhora secretaria do legislativo que proceda com a publicação da Resolução que acabara de ser aprovada, bem como proceda com a autuação da denúncia e ainda que faça juntada de todos os atos praticados nessa sessão, como Pareceres da Comissão de Justiça e Redação, Resolução e também a ata da sessão após sua aprovação, determinou ainda o encaminhamento do(a) Processo/denuncia à Comissão Processante para início dos trabalhos. Após o presidente da casa cumprimentou os vereadores e agradeceu a presença de todos os presentes, em seguida concedeu a oportunidade aos demais vereadores. O vereador Antônio Reinaldo cumprimenta todos os presentes e parabeniza todos pelo trabalho, declara que todos estão aqui para um trabalho serio e estão atendendo um desejo da comunidade, agradece e finaliza com boa noite. Não havendo mais nada a tratar o vereador Presidente encerrou a sessão desejando a todos uma boa noite, esta Ata após lida e aprovada será assinada pelo Presidente Secretários e senhores parlamentares.

Presidente:

1º Secretário:

Joacy Costa

2º Secretário:

Solange dos Santos Araujo

Demais Vereadores:

[Handwritten signatures of other council members]